



PORTARIA Nº 149/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJIS).

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de setembro de 2009 à 14 de outubro de 2009.

<i>Matricula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>
000466-1	Adecio José Pinto	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andréa Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000451-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000324-1	Everaldo Aparecido Pereira	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de outubro de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal